DECRETO N.° 1578/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1° - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, por todo o período, no dia 28 de outubro de 2024, em razão da comemoração do dia do servidor público.

Art. 2° - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras, os mesmos deverão cumprir a jornada normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 310/2024
Data: 31/10/2024 - Horário: 11:08
Administrativo

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.